



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira, 19 de agosto de 1983

ANO VII - Nº 159

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 7.643, DE 18 DE AGOSTO DE 1983

Aprova o Regimento do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, e dá outras providências.

(Publicado em Suplemento a esta edição)

DECRETO Nº 7.644, DE 18 DE AGOSTO DE 1983

Transforma e cria funções dos Grupos-Direção e Assessoramento Superiores e Direção e Assistência Intermediárias, da Tabela de Pessoal do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 7º da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 019.892/82,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transformadas, na forma do Anexo I, Funções de Confiança da Categoria Assessoramento Superior para Funções de Confiança da Categoria Direção Superior, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, da Tabela de Pessoal do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação.

Art. 2º - São criadas 02 (duas) funções de confiança, Código LT-DAS-101.1, de Administrador do Ginásio Cláudio Coutinho e Conjunto Aquático e de Administrador do Autódromo Internacional de Brasília, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, da Tabela de Pessoal do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação.

Art. 3º - Ficam transformadas, na forma do Anexo II deste Decreto, funções do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, da Tabela de Pessoal do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação.

Art. 4º - São criadas, nos termos do Anexo III, funções da Categoria Direção Intermediária, do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, da Tabela de Pessoal do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pelos recursos orçamentários do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de agosto de 1983
95º da República e 24º de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
CELSO ALBANO COSTA

(Decreto nº 7.644, de 18 de agosto de 1983)

ANEXO I

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER

TABELA DE PESSOAL

GRUPO-DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES - LT-DAS-100

FUNÇÕES DE CONFIANÇA TRANSFORMADAS

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	QUANTIDADE	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
01	Assessor	LT-DAS-102.1	01	LT-DAS-101.1	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTÁDIO DE FÚTEBOL Administrador do Estádio de Futebol
01	Assessor	LT-DAS-102.1	01	LT-DAS-101.1	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES Administrador do Ginásio de Esportes

(Decreto nº 7.644, de 18 de agosto de 1983)

ANEXO II

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER

TABELA DE PESSOAL

GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS - LT-DAI-110

FUNÇÕES TRANSFORMADAS

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	QUANTIDADE	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
01	SERVIÇO FINANCEIRO				SERVIÇO DE PROMOÇÕES
01	Chefe do Serviço Financeiro	LT-DAI-111.3	01	LT-DAI-111.2	Encarregado de Controle de Promoções
01	Assistente	LT-DAI-112.2	01	LT-DAI-111.2	Encarregado de Estatística e Publicidade
01	Assistente	LT-DAI-112.2	01	LT-DAI-111.2	Encarregado de Locações e Dependências Esportivas

(Decreto nº 7.644, de 18 de agosto de 1983)

ANEXO III

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER

TABELA DE PESSOAL

GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS - LT-DAI-110

FUNÇÕES CRIADAS

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO		
01	SEÇÃO DE RECREAÇÃO		
01	Encarregado de Apoio às Federações Ligadas ao Desporto Comunitário	LT-DAI-111.2	Agente de Serviços Complementares ou Agente Administrativo
01	Encarregado de Quadras Esportivas Externas	LT-DAI-111.2	Agente de Serviços Complementares ou Agente Administrativo
01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
01	SEÇÃO DE MATERIAL		
01	Encarregado de Patrimônio	LT-DAI-111.2	Agente Administrativo
01	SEÇÃO FINANCEIRA		
01	Encarregado de Pagamentos e Recebimentos	LT-DAI-111.2	Agente Administrativo
01	SEÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES		
01	Encarregado de Expediente e Arquivo	LT-DAI-111.2	Agente Administrativo
01	SERVIÇO OPERACIONAL		
01	Encarregado de Instalações Elétricas	LT-DAI-111.2	Artífice de Eletricidade e Comunicações
01	Encarregado de Instalações Hidráulicas	LT-DAI-111.2	Artífice de Obras Cíveis

DECRETO Nº 7.645, DE 18 DE AGOSTO DE 1983

Homologa a Decisão nº 69/83, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 010.782/83,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 69/83, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou os estudos elaborados pelo Grupo Executivo para Assentamento de Favelas e Invasões, da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal, com as alterações e sugestões formuladas pelo Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, referente ao projeto de parcelamento urbano para a invasão denominada Itamaracá, situada no Setor Leste, da Região Administrativa do Gama, RA-II.

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	5
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	6
PROCURADORIA GERAL	6
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	6

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIARIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

**DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual..... Cr\$10.000,00
Semestral..... Cr\$ 5.000,00

FUNCIONARIOS

Anual..... Cr\$7.500,00
Semestral..... Cr\$3.750,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira..... Cr\$68.096,00
Por centímetro de coluna..... Cr\$ 1.064,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de agosto de 1983
95º da República e 24º de Brasília
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO Nº 7.646, DE 18 DE AGOSTO DE 1983

Homologa a Decisão nº 67/83, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal,

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 009.524/83,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 67/83, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou a alteração de Gabarito dos lotes residenciais da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, na Região Administrativa de Brasília RA-I, de 1 (um) para 2 (dois) pavimentos.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de agosto de 1983
95º da República e 24º de Brasília
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO Nº 7.647, DE 18 DE AGOSTO DE 1983

Altera o orçamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal — FZDF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 107 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art. 43, item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 7.343, de 30 de dezembro de 1982, e o que consta no Processo nº 474.029/83,

DECRETA:

Art. 1º — Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal-FZDF.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de agosto de 1983
95º da República e 24º de Brasília
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

**CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBANO COSTA**

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1983

Em Cr\$ 1,00

CÓDIGO	E		L		M		E		N		T		O		TOTAL	
	3.1.1.1	3.1.1.3	3.1.2.0	3.1.3.1	3.1.3.2	3.1.9.1	3.1.9.2	3.2.5.3	3.2.6.1	3.2.8.0	4.1.1.0	4.1.2.0	4.2.3.0	4.2.5.0		4.3.5.1
1.807	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	34.500.000	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	45.500.000	30.000.000
1.897	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	125.010.000	-0-	-0-	-0-	-0-	125.010.000
1.958	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	608.750.000	13.000.000	-0-	-0-	-0-	621.750.000
2.02	500.000	-0-	20.000.000	-0-	45.000.000	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	27.500.000	1.907.000.000	-0-	-0-	2.000.000.000
1.986	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
1.15	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
1.17	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	344.900.000	-0-	-0-	-0-	-0-	344.900.000
1.04	-0-	-0-	3.500.000	-0-	1.157.550	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	4.657.550
1.895	-0-	-0-	-0-	-0-	20.000.000	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	20.000.000
1.09	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	175.500.000	-0-	-0-	-0-	-0-	175.500.000
1.890	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
1.08	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	118.109.593	-0-	-0-	-0-	-0-	118.109.593
1.13	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	112.224.701	10.000.000	-0-	-0-	-0-	122.224.701
1.957	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
1.14	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	50.000.000	-0-	-0-	-0-	-0-	50.000.000
1.03	2.300.000	-0-	2.001.184	-0-	4.915.906	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	9.217.090
2.856	1.223.900.000	282.000.000	246.016.000	1.000.000	209.715.000	7.084.407	2.300.000	100.000	-0-	33.150.000	-0-	55.650.000	-0-	-0-	-0-	2.060.915.407
2.01	1.080.000	-0-	406.048.000	-0-	35.000.000	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	42.000.000	-0-	-0-	-0-	484.128.000
2.900	-0-	-0-	-0-	-0-	85.000.000	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	85.000.000
1.892	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
1.01	150.000	-0-	2.518.000	-0-	500.000	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	10.000.000	-0-	-0-	-0-	13.168.000
1.924	-0-	-0-	13.000.000	-0-	4.000.000	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	3.000.000	-0-	-0-	-0-	20.000.000
1.10	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	78.333.056	-0-	-0-	-0-	-0-	78.333.056
1.872	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
1.05	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	122.190.700	-0-	-0-	-0-	122.190.700
1.16	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	31.500.000	-0-	-0-	-0-	-0-	31.500.000
1.07	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	63.614.776	2.000.000	-0-	6.000.000	-0-	71.614.776
1.12	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	12.000.000	1.506.754	-0-	-0-	-0-	13.506.754
TOTAL	1.227.930.000	282.000.000	693.083.184	1.000.000	405.288.456	7.084.407	2.300.000	100.000	34.500.000	33.150.000	1.719.942.126	386.847.454	1.907.000.000	6.000.000	45.500.000	6.651.725.627

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1983

Em Cr\$ 1,00

R E C E I T A			D E S P E S A				
CATEGORIA	ECONÔMICA	FONTE	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
			<u>FUNÇÃO</u>	<u>04 - AGRICULTURA.....</u>			6.651.725.627
			<u>PROGRAMA</u>	<u>07 - ADMINISTRAÇÃO.....</u>			2.301.215.700
			<u>SUBPROGRAMA</u>	<u>021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL.....</u>			2.301.215.700
				2.856 - Manutenção das Atividades da FZDF.....			2.060.915.407
				1.08 - Execução de Obras da FZDF			118.109.593
				1.05 - Ren. Parcial do Parque de Máq. e Veí. da FZDF			122.190.700
			<u>PROGRAMA</u>	<u>08 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</u>			80.000.000
			<u>SUBPROGRAMA</u>	<u>033 - DÍVIDA INTERNA.....</u>			80.000.000
				1.607 - Amort. de Emprést. ref. ao Prog. Emergencial.			80.000.000
			<u>PROGRAMA</u>	<u>09 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL.....</u>			-0-
			<u>SUBPROGRAMA</u>	<u>040 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO.....</u>			-0-
				1.872 - Programa Indicativo Asses. Técnico.....			-0-
			<u>SUBPROGRAMA</u>	<u>044 - INFORMAÇÃO: GEOG. E ESTATÍSTICAS...</u>			-0-
				1.890 - Est. Bás. para Acomp. da Política Setorial....			-0-
			<u>SUBPROGRAMA</u>	<u>045 - ESTUDOS E PESQ. ECONÔMICO-SOCIAIS...</u>			-0-
				1.892 - Planejamento e Elaboração de Prog. Integrações			-0-
			<u>PROGRAMA</u>	<u>13 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA.....</u>			364.900.000
			<u>SUBPROGRAMA</u>	<u>067 - COLONIZAÇÃO.....</u>			364.900.000
				1.895 - Disc. e Reg. de Terras Rurais do DF.....			20.000.000
				1.15 - Impl. do Núcleo Hortícola Sub. Vargem Bonita II			-0-
				1.17 - Impl. do Núcleo Rural Santos Dumont.....			344.900.000
			<u>PROGRAMA</u>	<u>14 - PRODUÇÃO VEGETAL.....</u>			320.510.000
			<u>SUBPROGRAMA</u>	<u>076 - CORRETIVOS E FERTILIZANTES.....</u>			125.010.000
				1.897 - Ampl. da Capc. de Produção de Pó Calcário.....			125.010.000
			<u>SUBPROGRAMA</u>	<u>077 - IRRIGAÇÃO.....</u>			175.500.000
				1.09 - Desenv. do Prog. de Fomento a Agric. Irrigada..			175.000.000
			<u>SUBPROGRAMA</u>	<u>080 - SEMENTES E MUDAS.....</u>			20.000.000
				1.924 - Produção de Sementes e Mudanças Melhoradas.....			20.000.000
			<u>PROGRAMA</u>	<u>15 - PRODUÇÃO ANIMAL.....</u>			135.392.701
			<u>SUBPROGRAMA</u>	<u>087 - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL.....</u>			135.392.701
				1.01 - Plano de Saúde Animal-CONVÊNIO-MA/FZDF-PRONASA			13.168.000
				1.13 - Construção do Parque de Exposições de Brasília			122.224.701
			<u>PROGRAMA</u>	<u>16 - ABASTECIMENTO.....</u>			630.967.090
			<u>SUBPROGRAMA</u>	<u>094 - ESTOQUES REGULADORES.....</u>			-0-
				1.957 - Estoques Reguladores.....			-0-
			<u>SUBPROGRAMA</u>	<u>098 - EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE PRE. AGRÍCOLAS</u>			9.217.090
				1.03 - Informação de Preços e Mercados Agrícolas.....			9.217.090
			<u>SUBPROGRAMA</u>	<u>112 - PROMOÇÃO AGRÁRIA.....</u>			-0-
				1.986 - Compra Antecipada da Produção.....			-0-
			<u>SUBPROGRAMA</u>	<u>353 - COMERCIALIZAÇÃO.....</u>			621.750.000
				1.958 - Apoio à Comercialização de Hortigranjeiros....			621.750.000
			<u>PROGRAMA</u>	<u>17 - PRESERVAÇÃO DE REC. NAT. RENOVÁVEIS..</u>			164.490.606
			<u>SUBPROGRAMA</u>	<u>103 - PROTEÇÃO À FLORA E À FAUNA.....</u>			4.657.550
				1.04 - Conserv. dos Recursos Nat. Renov. CONV.IBDF/FZDF			4.657.550
			<u>SUBPROGRAMA</u>	<u>105 - CONSERVAÇÃO DO SOLO.....</u>			50.000.000
				1.14 - Execução de Obras de Cons. do Solo e Comb. a Erosão			50.000.000
			<u>SUBPROGRAMA</u>	<u>106 - JARDINS BOTÂNICOS E ZOOLOGICOS.....</u>			109.833.056
				1.10 - Execução de Obras no Jardim Zoológico.....			78.333.056
				1.16 - Implantação do Jardim Botânico de Brasília....			31.500.000
			<u>PROGRAMA</u>	<u>18 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL.....</u>			2.569.249.530
			<u>SUBPROGRAMA</u>	<u>111 - EXTENSÃO RURAL.....</u>			484.128.000
				2.01 - Manut. do Deptº Engº e Mec. Agrícola-DEMA....			484.128.000
			<u>SUBPROGRAMA</u>	<u>112 - PROMOÇÃO AGRÁRIA.....</u>			2.071.614.776
				2.02 - Manut. do Deptº de Rev. de Mat. Agropecuário..			2.000.000.000
				1.07 - Reeq. Mod. e Ampliação de Núcleos Rurais.....			71.614.776
			<u>SUBPROGRAMA</u>	<u>353 - COMERCIALIZAÇÃO.....</u>			13.506.754
				1.12 - Construção e Ampl. de Unidade de Venda.....			13.506.754
			<u>PROGRAMA</u>	<u>88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO.....</u>			85.000.000
			<u>SUBPROGRAMA</u>	<u>534 - ESTRADAS VICINAIS.....</u>			85.000.000
				2.900 - Manut. e Conserv. de Estradas Vicinais.....			85.000.000
TOTAL.....		6.651.725.627	TOTAL.....				6.651.725.627

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1983

Em Cr\$ 1,00

CÓDIGO	D E N O M I N A Ç Ã O	ORIGEM DOS RECURSOS			T O T A L
		PRÓPRIOS	FUNDEFE	G.D.F.	
2.900	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	0	-0-	85.000.000	85.000.000
2.856	Manutenção das Atividades da Fund. Zoobotânica do DF	41.234.407	-0-	2.019.681.000	2.060.915.407
1.08	Execução de Obras da Fund. Zoobotânica do DF	41.909.593	76.200.000	-0-	118.109.593
1.05	Renovação Parcial do Parque de Máq. e Veículos da FZDF	50.790.700	71.400.000	-0-	122.190.700
1.807	Amortização de Empréstimos referentes ao Programa Emergencial	-0-	-0-	80.000.000	80.000.000
1.872	Programa Indicativo e Assessoramento Técnico	-0-	-0-	-0-	-0-
1.890	Estatísticas Básicas para Acompanhamento da Política Setorial	-0-	-0-	-0-	-0-
1.892	Planejamento e Elaboração de Programas Integrados	-0-	-0-	-0-	-0-
1.895	Discriminação e Regularização de Terras Rurais do DF	-0-	-0-	20.000.000	20.000.000
1.897	Ampliação da Capacidade de Produção de Pó Calcário	47.710.000	-0-	77.300.000	125.010.000
1.09	Desenvolvimento do Programa de Fomento à Agric. Irrigada	-0-	175.500.000	-0-	175.500.000
1.924	Produção de Sementes e Mudanças Melhoradas	-0-	-0-	20.000.000	20.000.000
1.01	Plano de Saúde Animal - CONVÊNIO-MA/FZDF-PRONASA	13.168.000	-0-	-0-	13.168.000
1.13	Construção do Parque de Exposições de Brasília	324.701	121.900.000	-0-	122.224.701
1.957	Estoques Reguladores	-0-	-0-	-0-	-0-
1.03	Informação de Preços e Mercados Agrícolas	9.217.090	-0-	-0-	9.217.090
1.986	Compra Antecipada da Produção	-0-	-0-	-0-	-0-
1.958	Apoio à Comercialização de Hortigranjeiros	-0-	-0-	621.750.000	621.750.000
1.04	Conservação dos Recursos Nat. Renováveis-CONVÊNIO-IBDF/FZDF	4.657.550	-0-	-0-	4.657.550
1.15	Implantação do Núcleo Hort. Suburbano Vargem Bonita II	-0-	-0-	-0-	-0-
1.17	Implantação do Núcleo Rural Santos Dumont	-0-	344.900.000	-0-	344.900.000
1.14	Execução de Obras de Conservação do Solo e Comb. à Erosão	-0-	50.000.000	-0-	50.000.000
1.10	Execução de Obras no Jardim Zoológico	30.033.056	48.300.000	-0-	78.333.056
1.16	Implantação do Jardim Botânico de Brasília	-0-	31.500.000	-0-	31.500.000
1.07	Reequipamento, Modern. e Ampliação de Núcleos Rurais	20.314.776	51.300.000	-0-	71.614.776
1.12	Construção e Ampliação de Unidades de Revenda	6.754	13.500.000	-0-	13.506.754
2.01	Manutenção do Deptº de Eng. e Mec. Agrícola-DEMA	484.128.000	-0-	-0-	484.128.000
2.02	Manutenção do Deptº de Rev. de Mat. Agrop. - DERMA	2.000.000.000	-0-	-0-	2.000.000.000
T O T A L		2.743.494.627	984.500.000	2.923.731.000	6.651.725.627

DECRETO Nº 7.648, DE 18 DE AGOSTO DE 1983

Altera o Regimento da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 35 da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam criadas na Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, as seguintes unidades orgânicas:

- I — Seção de Investigações;
- II — Seção de Localização e Capturas.

Art. 2º — À Seção de Investigações, órgão executivo, diretamente subordinada à Delegacia de Homicídios, compete:

I — proceder diligências necessárias à caracterização da autoria, não determinada pelas Delegacias Policiais, de crimes dolosos contra a vida, ressalvada a competência da Seção de Homicídios Dolosos.

Art. 3º — À Seção de Localização e Capturas, órgão executivo, diretamente subordinada à Delegacia de Polícia Interestadual — POLINTER, compete:

- I — proceder as diligências necessárias à localização de pessoas solicitadas pelos Estados;
- II — cumprir mandados de prisão provenientes dos Estados;
- III — elaborar relatórios circunstanciados das providências referidas nos incisos anteriores.

Art. 4º — O inciso I do artigo 9º do Decreto nº 7.205, de 19 de novembro de 1982, e o inciso I do artigo 76, do Regimento da Secretaria de Segurança Pública, aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º — —

I — coordenar e controlar a execução das competências específicas e genéricas das Seções de Análise e Processamento, de Cadastros Especializados, de Localização e Capturas, do Cartório da Seção de Administração”.

“Art. 76 —

I — coordenar e controlar a execução das competências específicas e genéricas das Seções de Homicídios Dolosos, de Investigações, do Cartório e da Seção de Administração”.

Art. 5º — Passam a denominar-se “Delegacia de Delitos de Trânsito” e “Seção de Cadastros Especializados” a Delegacia de Acidentes de Trânsito e a Seção de Arquivos e Prontuários, de que tratam os artigos 4º e 11 do Decreto nº 7.205, de 19 de novembro de 1982.

Art. 6º — Em decorrência da criação das unidades de que trata o artigo 1º deste Decreto, ficam extintas a Seção de Homicídios Culposos da Delegacia de Homicídios e o Serviço de Cadastros Especializados da Coordenação de Polícia Especializada, de que tratam os artigos 78 e 89, do Regimento da Secretaria de Segurança Pública, aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979.

Art. 7º — Ficam incluídos no artigo 11 do Decreto nº 7.205, de 19 de novembro de 1982, os seguintes incisos:

“

V — organizar e manter atualizados os cadastros:

- a) individual;
- b) de hotéis e similares;
- c) de oficinas de lanternagem e pintura de veículos.

VI — atender, a qualquer hora, os pedidos de informações dos órgãos policiais”.

Art. 8º — As alterações do Quadro e Tabela de Pessoal do Distrito Federal — Secretaria de Segurança Pública — decorrentes do disposto neste Decreto serão objeto de ato próprio.

Art. 9º — Fica o Secretário de Segurança Pública responsável pelo acompanhamento e controle da implantação de que dispõe este Decreto.

Art. 10 — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de agosto de 1983
95º da República e 24º de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO N° 7.649; DE 18 DE AGOSTO DE 1983

Extingue e cria funções na Secretaria de Segurança Pública, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 7° da Lei n° 5.920, de 19 de setembro de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo n° 007.009/83,

DECRETA:

Art. 1° — Ficam extintas no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, parte relativa à Secretaria de Segurança Pública, as funções de Chefe do Serviço de Cadastros Especializados, Código DAI-1113, da Coordenação de Polícia Especializada, e de Chefe da Seção de Homicídios Culposos, Código DAI-1113, da Delegacia de Homicídios, do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias.

Art. 2° — São criadas no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, parte relativa à Secretaria de Segurança Pública, as funções de Chefe da Seção de Investigações, Código DAI-1113, da Delegacia de Homicídios, e de Chefe da Seção de Localização e Capturas, Código DAI-1113, da Delegacia de Polícia Interestadual, do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias.

Art. 3° — Fica estabelecida, para as funções de que trata o artigo anterior, a correlação com a categoria funcional de Agente de Polícia, do Grupo-Polícia Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Art. 4° — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de agosto de 1983

95° da República e 24° de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
 JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
 CELSO ALBANO COSTA
 LAURO MELCHIADES RIETH

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO N°: 019.892/82

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO — DEFER

ASSUNTO: CRIAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS

RELATOR: JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte,

RESOLUÇÃO:

1) Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do artigo 2°, do Decreto n° 6.623, de 26 de fevereiro de 1982, e aprovar as minutas de Decreto, em anexo, que, respectivamente, aprova o Regimento do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação — DEFER, e dá outras providências e transforma e cria funções dos Grupos — Direção e Assessoramento Superiores e Direção e Assistência Intermediárias, da Tabela de Pessoal do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação;

2) Condicionar a efetivação da medida à audiência prévia da Secretaria do Governo sobre a disponibilidade orçamentária;

3) Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 23 de junho de 1983

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA. Conselheiros: VITAL DE MORAES ANDRADE; CELSO ALBANO COSTA; JORGE DE MORAES JARDIM FILHO; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; WANDERVAL ALVES DA COSTA; WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA.

HOMOLOGO

Em, 05/08/83

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

Governador

PROCESSO N°: 007.009/83

INTERESSADO: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA — SEP

ASSUNTO: EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE FUNÇÕES

RELATOR: ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte,

RESOLUÇÃO:

1) Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do artigo 2°, do Decreto n° 6.623, de 26 de fevereiro de 1982, e aprovar minuta de Decreto que altera o Regimento da Secretaria de Segurança Pública e dá outras providências;

2) Condicionar a efetivação da medida à audiência prévia da Secretaria do Governo sobre a disponibilidade orçamentária;

3) Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 20 de julho de 1983

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA. Conselheiros: VITAL DE MORAES ANDRADE; CELSO ALBANO COSTA; JORGE DE MORAES JARDIM FILHO; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; WANDERVAL ALVES DA COSTA; WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA

HOMOLOGO

Em, 18/08/83

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

Governador

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 1983

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o disposto no artigo 2°, § 1°, do Decreto n° 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR IVANI MARIA CAIXETA MENDES DE PAMPLONA ARAÚJO, para exercer função de assessoramento superior da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de Cr\$ 382.200,00 (trezentos e oitenta e dois mil e duzentos cruzeiros).

Brasília, 16 de agosto de 1983.

EURIDES BRITO DA SILVA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 16 DE AGOSTO DE 1983

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MARIA APARECIDA PRADO VALLE, Professora do Ensino Médio, Código MG1.02.19, matrícula 4182-3, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-01, de Chefe de Gabinete do Diretor-Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Brasília, 16 de agosto de 1983.

EURIDES BRITO DA SILVA

INSTRUÇÃO DE 16 DE AGOSTO DE 1983

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar FERNANDO ADOLFO CARDOSO DE ANDRADE, ocupante do Emprego Permanente de Assessor de Administração, Símbolo EP-13, da TEP-FCDF, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-02, de Assessor do Diretor-Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designado para exercer outro emprego.

Brasília, 16 de agosto de 1983.

EURIDES BRITO DA SILVA

INSTRUÇÃO DE 16 DE AGOSTO DE 1983

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar FERNANDO ADOLFO CARDOSO DE ANDRADE, ocupante do Emprego de Assessor de Administração, Símbolo EP-13 da TEP/FCDF, matrícula 084, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-01, de Chefe de Gabinete do Diretor-Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Brasília, 16 de agosto de 1983.

EURIDES BRITO DA SILVA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 01 DE JULHO DE 1983

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar DULCE GUSMÃO LOPES, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Encarregado de Administração do Centro de Desenvolvimento Social de Brasília, desta Fundação.

Brasília, 01 de julho de 1983.

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL

PROCESSO N°: 018.968/80

INTERESSADO: Comissão de Licitação — SSP.

ASSUNTO: Edital n° 02/80-AERB (Concorrência).

A rescisão contratual amigável deve-se ater ao pedido do Ocupante, respeitando-se-lhe direitos assegurados em outro Termo.

(Publicado em Suplemento a esta edição)

PARECER N°: 2.120/83 - 1ª SPRG

PROCESSO N°: 12.5052/83

INTERESSADO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ASSUNTO: Elaboração de contrato entre duas empresas públicas, com condição do pagamento antecipado.

EMENTA:

— INCLUSÃO DE CLÁUSULA ESPECIAL; DE PAGAMENTO ANTECIPADO; EM CONTRATO A SER FIRMADO ENTRE DUAS EMPRESAS PÚBLICAS; MOTIVADA EM QUESTÕES DE INTERESSE E CONVENIÊNCIA PÚBLICA:

— artigo 22, § 2º, e artigo 68, § 1º, incisos I e II do Decreto n° 7.343/83; hermenêutica.

— possibilidade de adoção do procedimento se ele se reveste de legalidade e moralidade administrativa, e se observado na feitura do contrato os requisitos indispensáveis a sua validade.

— considera-se aconselhável a audiência do Tribunal de Contas do Distrito Federal, tendo em vista tratar-se de adoção de procedimento inusitado, passível de tratamentos hermenêuticos diversificados.

(Publicado em Suplemento a esta edição)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

BLOCO "G" SQN 210
CONVOCAÇÃO

Ficam os Srs. Proprietários ou Procuradores legalmente constituídos, convocados para a Assembléia Geral a realizar-se no dia 27 do corrente (Sábado) às 15 hs em 1ª chamada com 2/3 dos condôminos presentes ou às 15:30 com qualquer número em 2ª e última chamada para decidirem sobre:

- 1) Aprovação da Ata anterior
- 2) Eleição Síndico e Conselho
- 3) Orçamento
- 4) Prestação contas
- 5) Outros assuntos

Brasília 19.08.83

CLÁUDIO ROSIÈRE
Síndico

(DAR - Cr\$ 6.840,00)



MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO DISTRITO FEDERAL

AUTARQUIA PÚBLICA FEDERAL

CRS 503 - BLOCO "B" - LOJAS 31/33 - FONES: 223-6173 - 223-3415 - 2236204

CEP: 70.331 - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REGISTRO DE CHAPAS

Faço saber que no dia 10 de novembro de 1983 serão realizadas neste Conselho eleições para renovação de 1/3 (um terço) de seu Plenário, abrindo-se o prazo de 04 (quatro) dias, a partir do dia 05 (cinco) até o dia 09 (nove) de setembro de 1983, para registro de chapas que deverão ser constituídas de 2 (dois) contadores efetivos e 2 (dois) suplentes e de 1 (um) técnico em contabilidade efetivo e de 1 (um) suplente, de acordo com o disposto nas instruções aprovadas pela Portaria M.Tb n° 3.285, de 26.09.1973, (publicada no D.O.U., de 04.10.1973 — fls. 10060/62 — Seção I — Parte I) e na Resolução CFC n° 367/73 (Publicada no D.O.U., de 16-11-1973 — fls. 3879/81 — Seção I — Parte II).

Brasília-DF, 18 de agosto de 1983

AFONSO CELSO GUIMARÃES LYRIO
Presidente

(Dias 19, 22 e 23)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB
REF: CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL CI-003/83-CAESB

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB, avisa aos interessados que a data de recebimento das propostas relativas à CI-003/83-CAESB — EXECUÇÃO DA 1ª ETAPA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO SISTEMA RIO DESCOBERTO, foi transferida para o dia 13 de outubro de 1983, no mesmo local e hora anteriormente determinados.

Informa ainda a CAESB, que as modificações introduzidas no Edital e as respostas às consultas formuladas por algumas firmas estão à disposição dos interessados no mesmo local em que foram adquiridos os Editais.

Brasília, 19 de agosto de 1983

JOÃO CARLOS DE SIQUEIRA FILHO
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE
SERVIÇOS COMPLEMENTARES
ESPECIALIDADE "SILK-SCREEN"

AVISO N° 046/83-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital n° 273, de 19/07/83, convoca os candidatos inscritos no Concurso Público para a Categoria Funcional de Agente de Serviços Complementares — Classe "A" — Especialidade Silk-Screen, para a Prova Prática, a realizar-se de acordo com a escala a seguir discriminada:

Local: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR-SGO — Área Especial n° 01 — Brasília-DF.

24/08/83:	Horário	Inscrições
	8h 30min	01, 02 e 03
	10h 30min	04 e 05
	14h 30min	06, 07 e 08
	16h 30min	09 e 10
25/08/83:	Horário	Inscrições
	8h 30min	11, 12, 13 e 14

OBSERVAÇÃO:

a) os candidatos deverão comparecer ao local da prova, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para cada turma, munidos de documento de identidade pessoal, Cartão de Inscrição e caneta esferográfica (tinta azul ou preta).

b) em hipótese nenhuma haverá segunda chamada para a Prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar sua ausência.

Brasília, 17 de agosto de 1983

WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 019/83

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, 2º andar do Edifício Sede do DER-DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "C", no horário de 8:30h, às 11:30h, e das 14:30h. às 17:30h., ao preço de Cr\$15.000,00 (quinze mil cruzeiros), o Edital de Tomada de Preços nº 019/83, referente a execução de trabalhos rodoviários compreendendo terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes, drenagem e sinalização horizontal da Rodovia DF-180, trecho entre a estaca 772 e a estaca 1.118, numa extensão aproximada de 7,0 Km., sob o regime de empreitada, mediante aplicação de Tabela de Preços Unitários e Preços Unitários Diretos, com recursos do Projeto DER 1.106 — Execução do Plano Rodoviário do D.F., Elemento 4.1.1.0. — Obras e Instalações, Subelemento 03 — Prosseguimento de Obras.

Os interessados deverão dirigir-se à Tesouraria no andar térreo para recolhimento do valor do Edital.

CAPITAL: CR\$ 200.000.000,00
CAUÇÃO: CR\$ 6.200.000,00

ABERTURA: 24 (vinte e quatro) de agosto de 1983 às 15:00 horas.

Brasília, 15 de agosto de 1983.

**PAULO CARDOZO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente**

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 020/83**

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, 2º andar do Edifício Sede do DER-DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "C", no horário de 8:30h às 11:30h, e das 14:30h. às 17:30h., ao preço de Cr\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros), o Edital de Tomada de Preços nº 020/83, referente a execução de trabalhos rodoviários de duplicação da Rodovia DF-025, trecho QL-24, entre os conjuntos 02 e 09, compreendendo terraplenagem, pavimentação, drenagem, urbanização e sinalização horizontal, numa extensão aproximada de 01 Km., inclusive 03 retornos sob o regime de empreitada mediante aplicação de Tabela de Preços Unitários e Preços Unitários Diretos, com recursos do Projeto DER 1.106 — Execução do Plano Rodoviário do D.F., Elemento 4.1.1.0. — Obras e Instalações, Subelemento 03 — Prosseguimento de Obras.

Os interessados deverão dirigir-se à Tesouraria no andar térreo para recolhimento do valor do Edital.

CAPITAL: CR\$ 50.000.000,00
CAUÇÃO: CR\$ 1.975.000,00

ABERTURA: 25 (vinte e cinco) de agosto de 1983 às 15:00 horas.

Brasília, 16 de agosto de 1983

**PAULO CARDOZO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente**

**SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA
EDITAL Nº 24/83-DRT**

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA-DpR/SEF, TORNA PÚBLICO a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO nº 05982/83, de 29.06.83, em face a não localização do autuado, assim caracterizado: RAZÃO SOCIAL: MERCADINHO SANTA MARTA LTDA, inscrição nº 07075066-1, endereço declarado pela mesma no Cadastro Fiscal, na CSC 08 Lotes 3/4 Loja 06, Taguatinga, Distrito Federal.

Deixou de recolher aos cofres do Governo do Distrito Federal, o ICM lançado, no valor líquido de 29.115,23, referente ao exercício de 1983.

CAPITULAÇÃO. Infringiu o disposto no art. 82, item I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.992/77.

O autuado poderá apresentar defesa escrita no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de publicação deste, conforme dispõem os artigos 247 e 252 da Lei nº 4.191/62; dado a não apresentação da defesa escrita, tornará o autuado REVEL e os AUTOS CONCLUSOS À PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA JULGAMENTO.

Distrito Federal, 01 de agosto de 1983

MANOEL RAIMUNDO NUNES

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRÁSILIA — CAESB**

REF: TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE EMISSÁRIO, REDES COLETORAS E LIGAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTOS SANITÁRIOS NAS QUADRAS 01 E 02 DO SETOR NORTE DO GAMA, NO DISTRITO FEDERAL, CONFORME PROJETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1.10 — SISTEMAS COLETORES DAS CIDADES SATÉLITES, COM COBERTURA FINANCEIRA DO FUNDEFE.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS Nº TP-025/83-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRÁSILIA — CAESB fará realizar no dia 01 de setembro de 1983, às 15 horas, na Sala de Licitações, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, à Quadra 04, Bloco "A", nºs 67 a 97, Setor Comercial Sul, em Brasília-DF.

O Edital, as especificações e as Normas referentes à licitação em pauta poderão ser adquiridos no Departamento de Material, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, e quaisquer informações adicionais a respeito do Edital serão prestadas pelo referido órgão.

Brasília, 16 de agosto de 1983

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO,
Presidente**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

CONCURSO PÚBLICO PARA ESTATÍSTICO

AVISO Nº 045/83-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Edital nº 268/83-IDR, do dia 14/07/83, convoca os candidatos inscritos no Concurso Público para a Categoria Funcional de Estatístico — Classe "A", para a Prova Escrita de Conhecimentos Específicos, a realizar-se em data, horário e local a seguir discriminados:

Data: 27 de agosto de 1983

Horário: 08h 30min.

Local: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR-SGO — Área Especial nº 01 — Brasília-DF.

Obs: a) Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munidos de documento oficial de identidade, Cartão de Inscrição e caneta esferográfica (tinta azul ou preta).

b) Em hipótese nenhuma haverá segunda chamada para a Prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar sua ausência.

Brasília, 16 de agosto de 1983

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 071/83-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DA IMPERMEABILIZAÇÃO DA COBERTURA DA EMBAIXADA DA VENEZUELA, SITUADA À AV. DAS NAÇÕES SES-DF, NO VALOR ESTIMATIVO DE CR\$ 32.297.591,00 (TRINTA E DOIS MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM CRUZEIROS) COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO FIRMADO COM A EMBAIXADA DA VENEZUELA.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.12 — IMPERMEABILIZAÇÃO — Categoria "A" ou no Grupo 3 — Subgrupo 3.10 — EDIFICAÇÕES, Categorias "A", "B", "C" ou "D", que a licitação em epigrafe será realizada às 9:00 horas do dia 29 de agosto de 1983, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A", do Complexo Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço supra, ao preço de Cr\$ 8.553,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta e três cruzeiros), até o dia 25 de agosto de 1983.

Brasília, 17 de agosto de 1983

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/83-CPL., PARA ARRENDAMENTO DA COZINHA INDUSTRIAL DA NOVACAP, E FORNECIMENTO DIÁRIO DE REFEIÇÕES AOS SERVIDORES DESTA COMPANHIA, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL.

RETIFICAÇÃO

A CPL/NOVACAP torna público o adiamento da Concorrência n° 001/83 para o dia 20 de setembro de 1983 às 9:00 horas, em virtude de alterações no Edital.

As referidas alterações estão à disposição dos interessados na CPL, Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, com o anexo ao Edital, cuja venda fica prorrogada até o dia 12 de setembro de 1983.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO**

TOMADA DE PREÇOS N° 066/83-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOBO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA MEIOS-FIOS, BAIAS EM CONCRETO E PASSEIOS, NAS AVENIDAS HÉLIO PRATES E SANDÚ, EM TAGUATINGA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR ESTIMATIVO DE CR\$ 143.897.000,00 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE MIL CRUZEIROS), COM RECURSOS PROVENIENTES DAS ORDENS DE SERVIÇOS N°s 173, 174 e 175/83-DPCO/SVO — (PROGRAMA AGLURB).

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3, Subgrupo 3.2 — Pavimentação — Categorias "A", "B", "C" ou "D", que a licitação em epígrafe será realizada às 9:00 horas do dia 26 de agosto de 1983, na Sala de Licitações da CPL., localizada no 1° andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cr\$ 34.213,00 (trinta e quatro mil, duzentos e treze cruzeiros), até o dia 24 de agosto de 1983.

Brasília, 17 de agosto de 1983

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE
AGENTE PENITENCIÁRIO — CLASSE "A"**

EDITAL N° 304/83-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais torna público o resultado final do Concurso Público para a Categoria Funcional de Agente Penitenciário — Classe "A", conforme Editais n°s 343 e 361, publicados no DODF n°s 206 e 215, de 30/10/81 e 13/11/81, respectivamente.

Nº DE INSC.	NOME	PONTOS OBTIDOS	CLASSIFICAÇÃO
1.286	José Evangelista dos Santos	83,38	1º
1.529	Genildo Pereira de Lima	82,50	2º
374	Salvador Martins de Carvalho	82,27	3º
99	Evando Alves Leopoldo	80,16	4º
301	Roberto Henrique de Oliveira	80,05	5º
2.164	Klever José de Oliveira	78,38	6º
2.208	Francisco de Assis Soares	78,11	7º
2.211	Hipólito dos Santos Araujo Neto	77,94	8º
1.253	Ademir de Sousa Brito	77,83	9º
358	Agamenon Gonçalves de Aquino	77,33	10º
2.229	Raimundo Geovanio Gomes de Oliveira	77,27	11º
1.011	Weslei Machado	77,00	12º
2.161	Francisco Expedito Aguiar Ponte	76,38	13º
2.262	Eliseu Pereira de Oliveira	76,00	14º
919	Carlindo da Cruz Lopes	76,00	15º
389	Adão Paulo Ribeiro dos Santos	75,38	16º
1.733	Carlúcio Braz	75,27	17º
61	Jacimar José das Neves	75,11	18º
93	Apolônio Laurindo Camêlo	74,00	19º
563	Maria de Nazaré Carvalho Sobral	73,83	20º
1.006	Mário Divino Fonseca Pinto	73,72	21º
2.266	José Eustáquio Nunes de Carvalho	73,55	22º

680	Eliziane Araujo de Sales	73,27	23º
186	José Edmilson Sobral	73,05	24º
1.891	Gilmar Oliveira Alves	72,94	25º
1.235	Nilda Batista da Silva	72,22	26º
1.459	Renê Bittencourt Rodrigues	72,11	27º
766	Valter Ribeiro	72,05	28º
1.431	Fabert Dellas Rôbias	71,61	29º
2.015	Engelberto Pereira de Almeida	71,50	30º
1.077	João Pedro Maciel Pereira	71,44	31º
947	José Edivaldo Leite	71,05	32º
1.748	Maíldes Divina de Jesus	70,88	33º
1.363	Marcos Antonio Pereira Osório	70,83	34º
2.254	Sebastião Eustáquio Andrade	69,77	35º
1.299	João Wilson Lima da Silva	69,61	36º
1.400	Deusivam Curinga da Silva	69,61	37º
1.304	Carlos Alberto Barroso Oliveira	69,16	38º
179	Marcos Joaquim Dutra	68,61	39º
1.001	Oswaldo Braz de Souza	67,88	40º
624	Samuel Vargas Ferreira	67,88	41º
812	Mário Robson Guedes	67,61	42º
1.535	Wellington Alves da Rocha	66,05	43º
1.173	Luis Frederico da Silveira Neto	65,94	44º
737	Everaldo Batista de Lucena	65,61	45º
1.100	Leonor do Matusinho Soares	65,55	46º
1.680	Silvio Moreira Rosa	65,55	47º
699	Roberval Moreira da Silva	64,22	48º

Brasília, 17 de agosto de 1983

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

HOMOLOGO

Em 17/agosto/1983

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretário de Administração

25 de agosto-Dia do Soldado.



Em todo o Território Nacional, a presença do Exército Brasileiro garante nossa integridade, preserva nossa soberania e contribui para o nosso desenvolvimento. Um país se constrói com Liberdade, Segurança e Trabalho.



Exército, Presença Nacional.

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo matérias subordinadas aos títulos "ATAS, CONTRATOS, CONVENIOS E BALANÇOS" e EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.